

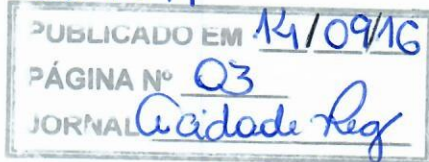


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.426, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

Ed. 1291



*Súmula: Altera redação da Lei nº 1.386/16, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A Lei 1.386, de 09 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º- .....

Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01 e nº 09000.336000/1140-01 firmadas com o Ministério da Saúde, a saber:.....”;

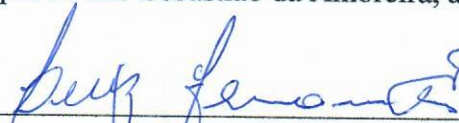
II – O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º- .....

Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01 e nº 09000.336000/1140-01, firmadas com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 190.000,00 e R\$ 166.474,00, respectivamente.....”

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 18 de agosto de 2016.

  
Luiz Fernandes  
Prefeito Municipal

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas aqui elencadas serão suportadas com recursos financeiros contabilizadas na Dotação Orçamentária no Código Reduzido 623 e 624

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 06 de setembro de 2016 - (a) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015**

**PROCESSO Nº 050/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015**

**PARTES:** Município de Congonhinhas e a empresa Santos e Stelmastchuk Ltda-ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Fornecimento de peças novas, para reposição em veículos leves e ônibus da das Divisões da Diretoria de Educação e Transporte Escolar, conforme Lotes 1, 2, 5, 7 e 9 da proposta de CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Com base no art. 57, § 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em pauta, até o dia 08 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas aqui elencadas serão suportadas com recursos financeiros contabilizadas na Dotação Orçamentária no Código Reduzido 623 e 624

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 06 de setembro de 2016 - (a) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2015**

**PROCESSO Nº 055/2015-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015**

**PARTES:** Município de Congonhinhas e a empresa Cintia da Silva Tanno & Cia Ltda-ME.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Prestação de serviços mecânicos mão-de-obra (horas-técnicas), na manutenção corretiva e preventiva em veículos (carros).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será mensal, através da transferência bancária em conta corrente específica da CONTRATADA, condicionados à apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços, acompanhadas obrigatoriamente das Certidões de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Previdenciária-INSS.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses e a vigência acrescida por 90 (noventa) dias.

**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 09 de setembro de 2016. (a) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - PROCESSO Nº 051/2016**

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Lote

Objeto: - Este Pregão tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos com reposição de peças em máquinas rodoviárias da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal, TABELA SINDIREPA, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 14h00min do dia 29 de setembro de 2016.

# Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

**PORTARIA N.º 176/2016**

**Súmula:** Conceder Licença Prêmio a Professores Municipais e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 157/2016, da Secretária Municipal de Educação, amparado pela Lei Municipal nº 927/2008. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com o plano de cargos e salários do Magistério Público do Município de São Sebastião da Amoreira, a partir do dia 21 de setembro de 2016, às professoras que preencheram os critérios estabelecidos através do regulamento 01/2012, conforme abaixo relacionadas:

SILMARAF. B. MASHIMA, EDINEIA MIGUEL DE OLIVEIRA ROSANAA. DE SOUZA TONCONVITCH, FERNANDA DE JESUS BARBOSA YÁNIA R. M. MATOS, SILVIAN. C. VIDOTTI, ROSANAMARTO HUGO SELMA ROSALEITE, ANAKARINA BRAGA, NEIVA DE CARVALHO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 08 de setembro de 2016.

**LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 177/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Tornar público o resultado do exame pré-admissional: De acordo com o Concurso Público realizado de conformidade com o Edital nº 001/2012; Portaria 070/2013 (homologação), a candidata abaixo relacionada, convocada através do Decreto Municipal nº 201/2016, foi considerada apta.

**ASSISTENTE SOCIAL - CLASSIFICAÇÃO GERAL**

NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE CRISTINA DE PAULA	46,20	08º

Publica-se e compra-se. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 09 de Setembro de 2016.

**LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal**

**PORTARIA - N.º 173/2016**

**Súmula:** Eleva nível de professor e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício nº 175/2016, da Secretária Municipal de Educação, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder elevação de nível salarial à professor: Cicera Marcolino de Siqueira, inscrita no CPF nº 143.449.088-21, para o nível III-B, respectivamente, em conformidade com a Lei Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 05 de Setembro de 2016.

**LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.426, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

**Súmula:** Altera redação da Lei nº 1.386/16, e dá outras providências. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - A Lei 1.386, de 09 de março de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

\*Art. 1º - .....  
Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01 e nº 09000.336000/1140-01 firmadas com o Ministério da Saúde, a saber:.....;

II - O artigo 2º passa a ter a seguinte redação:

\*Art. 2º - .....  
Propostas de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-01 e nº 09000.336000/1140-01, firmadas com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 190.000,00 e R\$ 166.474,00, respectivamente.....;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 16 de agosto de 2016.

**Luiz Fernandes - Prefeito Municipal**

**LEI Nº 1.427, DE 18 DE AGOSTO DE 2016**

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 190.578,00 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais), e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 190.578,00 (cento e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais), para criação de dotação específica para o atendimento das despesas da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 09000.336000/1150-02, a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 0008 1056 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para os Centros de Saúde

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 13 de setembro de 2016.

**LUIZ FERNANDES - Prefeito Municipal**

**Pregão Presencial nº 42/2016 Homologação**

O Prefeito Municipal, Luiz Fernandes, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Presencial nº 42/2016, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de uma funerária envernizada, flores, tapete, véu, velas e prestação de serviços de sepultamento e traslado, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:

I. JUSTINO DA SILVA-AMOREIRA - ME - CNPJ: 07.616.416/0001-88

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	20	Funeral completo incluindo uma funerária envernizada, flores, tapete, véu, velas e sepultamento	R\$ 1.280,00	R\$ 25.600,00
02	2500 km	Traslado	R\$ 1,48	R\$ 3.700,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 29.300,00

São Sebastião da Amoreira, 13 de setembro de 2016.  
**Luiz Fernandes - Prefeito Municipal**